

PORTARIA Nº 83 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 DO Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor VLADIMIR DO NASCIMENTO SEABRA, que consta nos autos do PROCESSO Nº 23756.000253/2022-60, autuado no dia 11/05/2022;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 25203/2022-CGPCA/Reitoria, de 17 de Maio de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 10. O desenvolvimento do servidor na carreira dar-se-á, exclusivamente, pela mudança de nível de capacitação e de padrão de vencimento mediante, respectivamente, Progressão por Capacitação Profissional ou Progressão por Mérito Profissional;

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, calculado sobre o Vencimento Básico do Servidor abaixo identificado, integrante do Plano, de Carreira dos Técnicos Administrativo em Educação – PCCTAE, lotada no Campus Avançado Manacapuru.

SLAPE	SERVIDOR	PERÍODO	DE	PARA	EFEITOS
1105391	VLADIMIR DO NASCIMENTO SEABRA	01.11.2019 A 31.05.2021	A(415)	A(416)	01/06/2022

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Fábio Teixeira Lima:
60335289215

Cad. Insc. 4811999 por Fábio Teixeira Lima:
60335289215
Diretor Geral Pró Tempore
do Campus Avançado Manacapuru
Linha de Serviço: 0202/2022
Linha de Serviço: 0202/2022
Linha de Serviço: 0202/2022
Linha de Serviço: 0202/2022

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019